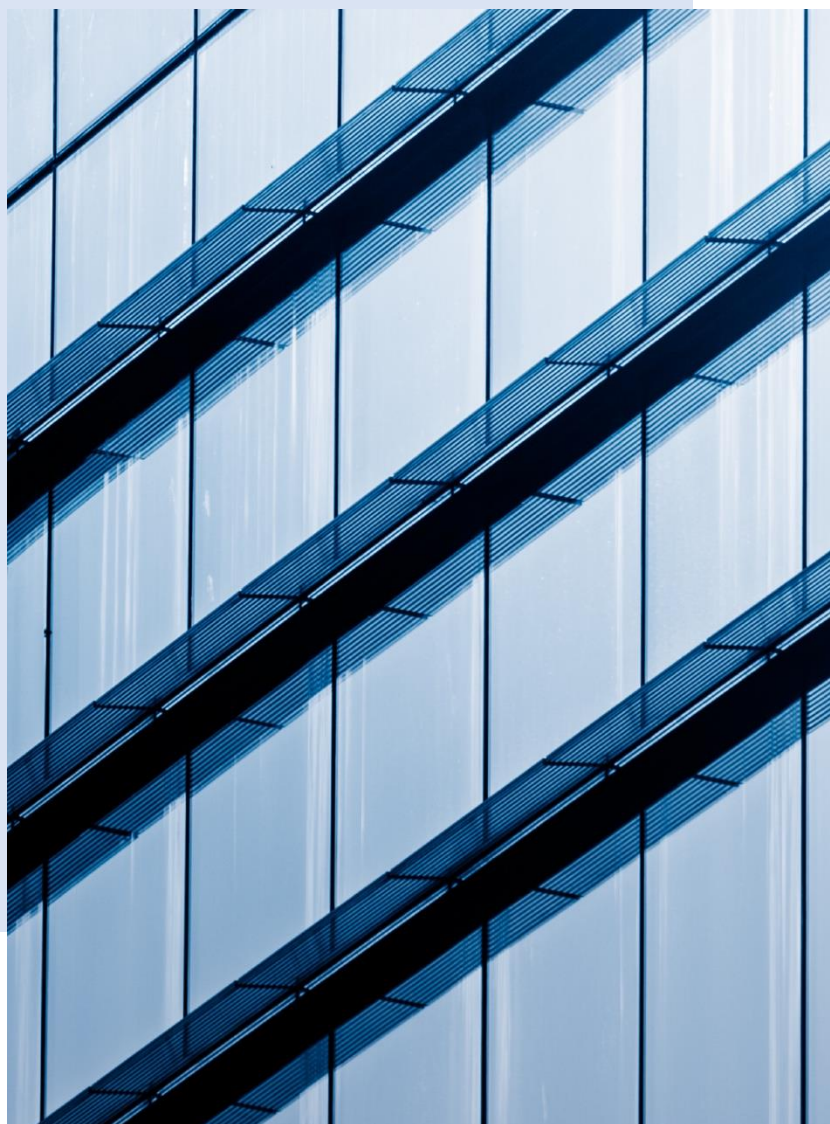




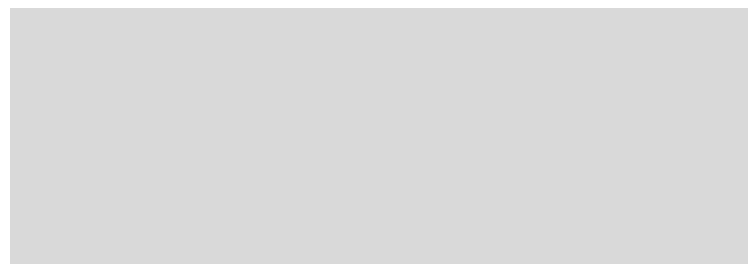
Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

PELO FUTURO DO TRABALHO



**RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO
EXERCÍCIO 2021
SENAI – SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL**

**DEPARTAMENTO REGIONAL DE
SERGIPE**



SUMÁRIO

1.	SUMÁRIO EXECUTIVO	3
2.	GOVERNANÇA.....	4
2.1	Relacionamento com Órgãos de Controle Externo.....	5
2.2	Ações da Controladoria Compartilhada Interna e Auditoria Interna	8
2.3	Prestação de Contas e Relatório de Gestão	11
3.	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	112
4.	GERENCIAMENTO DE RISCOS.....	13
5.	PROGRAMA DE COMPLIANCE E INTEGRIDADE.....	14
6.	POLÍTICAS, NORMATIVOS E PROCEDIMENTOS.....	16
7.	COMPETÊNCIAS E TREINAMENTOS	16

1. SUMÁRIO EXECUTIVO

Neste relatório de Controle Interno apresentaremos as ações desenvolvidas pelo SENAI – Departamento Regional de Sergipe relativas ao exercício de 2021.

Com o objetivo de fortalecer e salvaguardar a instituição no desempenho dos seus processos operacionais e na gestão de possíveis riscos inerentes ao negócio, atuamos de forma preventiva através da Gerência Compartilhada de Controladoria e de forma amostral através da Auditoria Interna, sendo esta última baseada no plano anual de atividades.

Contamos com procedimentos e normativos internos que estão em consonância com os objetivos estratégicos da entidade e a avaliação dos riscos do negócio.

Buscando aprimorar o Sistema de Controle Interno e a Governança Corporativa, o Conselho Nacional do SENAI recomendou aos regionais a implantação de Programas de Compliance, através da Resolução 18/2019. Atendendo a esta recomendação o comitê de Governança, Compliance e Ética e a Assessoria de Governança e Compliance foram incorporadas ao organograma do SENAI/SE em dezembro de 2021.

Vale salientar que o regional já dispõe de um sistema estruturado de conformidade desde 2005 sendo aprimorado ao longo dos anos, inclusive com as recomendações de melhoria dos órgãos de controle externo e interno e da auditoria interna, conforme já mencionado no Relatório de Gestão da entidade, disponível no Portal de Transparência da entidade.

Em 2021 as atividades de Controle Interno tiveram como principais ações a política de gestão da entidade, o cumprimento dos normativos internos existentes e legislações, suas melhorias, ações do Programa de Eficiência da Gestão, a implantação do Comitê de Governança, Compliance e Ética, a criação da Assessoria de Governança e Compliance, a realização de treinamentos e capacitações com ênfase no desenvolvimento de líderes onde foram contemplados 21 colaboradores através da Universidade Corporativa; ações para o planejamento estratégico 2022-2027; adesão ao Programa Alinhar com estruturação de projeto para o aprimoramento da maturidade da gestão, além do acompanhamento contínuo através de auditorias prévias dos processos financeiros, de aquisições, projetos e indicadores de resultados da gestão e o cumprimento do plano anual de Auditoria Interna.

2. GOVERNANÇA

O Diagrama de Governança do SENAI/SE está estruturado para direcionar e monitorar a atuação da gestão na prestação de serviços de interesse da sociedade, baseado na metodologia do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa – IBGC, tendo sua estrutura alinhada com as diretrizes do Departamento Nacional, que se divide em instâncias internas e externas.

As instâncias internas são compostas do Conselho Regional e da Direção Regional, além de contar com outras instâncias também internas de apoio à governança, que compreendem a Superintendência Corporativa, o Comitê de Serviços Compartilhados, a Auditoria Interna, a Controladoria, o Comitê de Governança, Compliance e Ética, a Assessoria de Governança e Compliance e a Ouvidoria. Já as instâncias externas compreendem o Tribunal de Contas da União e a Auditoria Independente.

Fundamentado no fortalecimento dos controles internos e nas melhorias, o SENAI/SE faz o monitoramento junto às áreas internas responsáveis pelos processos, com a gestão da Controladoria e Auditoria Interna que assessoram a Direção Regional.



2.1 Relacionamento com Órgãos de Controle Externo

Entidade paraestatal e em função da contribuição compulsória da indústria, o SENAI/SE tem suas atividades fiscalizadas, controladas e regulamentadas pela Controladoria Geral da União e Tribunal de Contas da União. Além das entidades públicas supracitadas, o SENAI/SE entidade privada tem suas demonstrações contábeis trimestralmente monitoradas por agente independente, que emite ao final do exercício o Relatório de Auditoria Externa Independente sobre as Demonstrações Contábeis. Tal monitoramento envolve a verificação e comprovação da exatidão dos registros contábeis, o resultado das operações, com intuito de oferecer segurança às transações contábeis, financeiras, fiscais e patrimoniais, assim como propor melhorias.

O relacionamento com os órgãos de controle TCU, CGU e demais fiscalizações externas é realizado por intêrmédio da Gerência Compartilhada de Controladoria e Auditoria Interna Compartilhada. Através da Direção Regional ou advindas do próprio órgão são recebidos ofícios de requisições, diligências e solicitações e encaminhadas para tratativas da GCC e demais áreas envolvidas com suporte da assessoria jurídica.

No SENAI/SE, foram realizadas em 2021 conforme quadro abaixo, as ações relativas as deliberações do TCU as quais foram atendidas e encerradas ainda no primeiro trimestre do exercício as relativas ao processo de Prestação de Contas de 2014. Também foi recebido ofício de diligencia para atendimento ao processo de fiscalização contínua com respostas de atendimento no disco virtual.

Deliberação	Nº Item	Descrição sucinta do item da deliberação	Providências adotadas/ Ações implementadas
Acórdão 1277/2020 - Plenário	9.1.3 e 9.2.2	9.1.3 Departamento Nacional do SENAI que, em até 120 (cento e vinte) dias, a contar da ciência deste Acórdão, elabore estudos com vistas à criação de critérios objetivos para configurar hipóteses de ineficiência no desempenho operacional e na qualidade da formação de estudantes, conforme previsão do art. 28, alínea "o", do Regimento Interno do SENAI, participando, no que couber, ao Conselho Nacional do SENAI, no intuito de se observar a governança do Sistema SENAI; 9.2.2. ao Departamento Nacional do SENAI que: 9.2.2.1.	O CN/SENAI aprovou na reunião de 28/07/2020, a Resolução 23/2020 (alterada pela Res. 44/2020, de 24.11.2020) que dispõe sobre diretrizes para o fortalecimento estratégico sistêmico e o aprimoramento da gestão." Desdobramento das ações realizadas no DR/SE Pactuação de metas junto ao Departamento Nacional, para o

		<p>dissemine, de forma sistemática, entre os Departamentos Regionais, com ênfase naqueles com baixo desempenho, ações que visem a melhorar a eficiência operacional e os resultados na formação de estudantes, e, no caso daquelas que já estejam sendo disseminadas, reforce a importância de sua implementação, bem como promova o apoio e acompanhamento da adoção dessas ações; 9.2.2.2. intensifique sua atuação junto aos Departamentos Regionais que apresentem reiteradamente custos hora-aluno significativamente mais elevados do que a média nacional do SENAI, com vistas à melhoria do desempenho operacional, bem como junto aos Departamentos Regionais que apresentem reiteradamente avaliações de estudantes SAEP - Sistema de Avaliação da Educação Profissional e Tecnológica significativamente abaixo da média nacional e/ou apresentem viés de queda, no intuito de obter melhorias na qualidade da educação profissional; 9.2.2.3. promova a instituição de metas (grandes desafios) relacionadas aos indicadores "custo hora-aluno" e "percentual de despesas nas áreas finalísticas em relação à despesa total" dos Departamentos regionais no Planejamento Estratégico Integrado SESI/SENAI/IEL, participando, no que couber, ao Conselho Nacional do SENAI, no intuito de se observar a governança do Sistema SENAI.</p>	<p>plano de indicadores de eficiência da gestão com abrangência no período de 2021 a 2023. Participação no questionário de diagnóstico de maturidade da gestão aplicado pelo Departamento Nacional sobre maturidade de gestão.</p>
Acórdão 6035/2020 - TCU - 1ª Câmara	1.7.1	<p>Avaliar a oportunidade e a conveniência de adotar mecanismos para fortalecer a gestão de recursos renováveis e sustentabilidade ambiental.</p>	<p>Inclusão nos editais de licitação de cláusula de responsabilidade socioambiental.</p>
Diligência em relação ao monitoramento do Processo TC 024.724/2020-3 - Prestação	13.	<p>Proposta de Encaminhamento 13. Ante o exposto, submetemos os autos à consideração superior, propondo realizar diligência, com fulcro no art. 157 do Regimento Interno/TCU, ao Departamento Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial em Sergipe (SENAI-DR/SE), para que, no prazo de 15 dias, com vistas ao cumprimento das determinações constantes no item 1.7.2. do Acórdão 6035/2020 – TCU – 1ª Câmara, Relator</p>	<p>As determinações foram cumpridas pelo SENAI/SE e encaminhadas as evidências ao TCU, conforme descritas abaixo: Para a empresa Polo – It, o SENAI formalizou os cálculos de acordo com o percentual de 4,5% sobre os valores pagos mais correção e solicitou o ressarcimento no valor de R\$ 3.256,23, onde foi recolhido</p>

de Contas de 2014		<p>Augusto Sherman Cavalcanti, informe, encaminhando os documentos e evidências comprobatórias, quanto aos contratos abaixo indicados:</p>	este valor aos cofres do SENAI em 26/01/2021.																	
		<table border="1"> <thead> <tr> <th>Empresa</th> <th>Contrato</th> <th>Peça</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Polo-It Informação e Tecnologia Ltda.</td> <td>26/2014</td> <td>p. 6 e 17</td> </tr> <tr> <td>Stefanini Consultoria e Assessoria em Informática S. A</td> <td>27/2014</td> <td>p. 6, 18-21</td> </tr> <tr> <td rowspan="3">Totvs S. A</td> <td>34/2016</td> <td rowspan="3">p. 7-8, 22</td> </tr> <tr> <td>35/2016</td> </tr> <tr> <td>07/2020</td> </tr> <tr> <td>Inteligência Empresarial Assessoria de Informática Ltda.</td> <td>36/2016</td> <td>p. 7 e 23</td> </tr> </tbody> </table>	Empresa	Contrato	Peça	Polo-It Informação e Tecnologia Ltda.	26/2014	p. 6 e 17	Stefanini Consultoria e Assessoria em Informática S. A	27/2014	p. 6, 18-21	Totvs S. A	34/2016	p. 7-8, 22	35/2016	07/2020	Inteligência Empresarial Assessoria de Informática Ltda.	36/2016	p. 7 e 23	<p>A empresa Stefanini ratificou por e-mail que aplicou, nos preços contratados, os efeitos da opção pela desoneração da folha de pagamento e enviou a tabela de composição dos custos. Não necessitando que fossem adotadas medidas para obtenção de ressarcimento.</p> <p>A Totvs S.A, ratificou por e-mail ao SENAI/SE que aplicou nos preços contratados, os efeitos da opção pela desoneração da folha de pagamento e enviou a tabela de composição dos custos.</p> <p>A Inteligência Empresarial Assessoria de Informática Ltda. ratificou por e-mail que aplicou, nos preços contratados, os efeitos da opção pela desoneração da folha de pagamento e enviou a tabela de composição dos custos. Não necessitando que fossem adotadas medidas para obtenção de ressarcimento. Processo de Prestação de Contas de 2014 – TC – 028.108/2015-9 encerrado, conforme Acórdão 7569/2021, considerando cumpridas as medidas determinadas pelo no item 9.7.2 do Acórdão 6035/2020.</p>
Empresa	Contrato	Peça																		
Polo-It Informação e Tecnologia Ltda.	26/2014	p. 6 e 17																		
Stefanini Consultoria e Assessoria em Informática S. A	27/2014	p. 6, 18-21																		
Totvs S. A	34/2016	p. 7-8, 22																		
	35/2016																			
	07/2020																			
Inteligência Empresarial Assessoria de Informática Ltda.	36/2016	p. 7 e 23																		
Acórdão 693/2021- Plenário		<p>Monitoramento do Acórdão 1277/2020-TCU/Plenário (TC 022.523/2019-7 - Auditoria Operacional em ações finalísticas do Sistema SENAI)</p>	<p>Aperfeiçoamento contínuo do monitoramento dos resultados mensais através dos relatórios gerenciais.</p>																	
Ofício de Requisição	12 - 115/2021	<p>Processo TC 014.976/2021-8 - JUSTIFICATIVAS no mencionado arquivo, com informações que amparem as contratações de parentes e demonstrem que não houve descumprimento dos normativos da entidade.</p>	<p>Foram apresentadas as justificativas e evidências no ambiente disco virtual em relação as contratações dos processos</p>																	

	<p>Além disso, solicita-se informar nas colunas ID_PROCESSO_SELETIVO1 e ID_PROCESSO_SELETIVO2 do mesmo arquivo o número dos processos seletivos dos quais os funcionários participaram, bem como encaminhar os editais e os resultados desses processos seletivos, caso os cargos exijam. Arquivo do Processo de Fiscalização Contínua.</p>	<p>seletivos selecionados, informando que apesar de terem relação de parentesco, os processos seletivos foram baseados nas diretrizes de contratação da Resolução SENAI CN 021/15 de recrutamento e seleção e não houve nenhuma irregularidade nos processos conforme evidências apresentadas.</p>
--	---	--

2.2 Ações da Controladoria Compartilhada Interna e Auditoria Interna

Ações da Controladoria Compartilhada e Auditoria Interna
Monitoramento e revalidação preventiva dos processos operacionais de pagamentos antes de serem efetivados;
Validação preventiva da formalização dos processos operacionais de aquisições antes de serem efetivados;
Monitoramento das obrigações principais e acessórias legais e do controle da inadimplência;
Aperfeiçoamento do processo de cobrança com o objetivo de tornar proativa a notificação e a sinalização prévia, no vencimento e pós-vencimentos dos títulos, através da ferramenta SMS e do e-mail automático de notificação;
Foram realizadas melhorias no site da transparência provenientes do Plano de Ação em conjunto com o Departamento Nacional, com as seguintes entregas: publicação do relatório de gestão no formato relato integrado; disponibilizado link de acesso para o fale conosco; publicação da gratuidade hora-aluno; entre outras;
Diante das diretrizes do Departamento Nacional e em conjunto com o mesmo, iniciamos os trabalhos de revisão do Planejamento Estratégico para o período de 2022-2027 e na análise das metas de indicadores que serão pactuadas.
Verificação de efetividade das ações oriundas dos planos de Auditorias Internas;
Elaboração do Plano Anual de Auditorias;
Revisão dos procedimentos internos e Instruções de Serviços: P-GCP-2- Recrutamento, Seleção e Contratação de Pessoal; P-GCP-5- Gestão de Autônomo; P-GCP-1- Educação Corporativa; P-GCP-3- Integração de Novos Colaboradores; P-GCP-6- Gestão de Terceiros; IS-GCP-1- Seleção e Acompanhamento de Estagiários; IS-GCP-3- Admissão, Movimentação e Demissão de Pessoal; IS-GCP-4- Admissão e Demissão por Tempo Determinado; IS-GCP-6 – Processo de Medicina do Trabalho; P-ACI-1- Informação Documental; P-ACI-2- Treinamento nos procedimentos e IS; P-ACI-3- Análise Crítica da Direção P-ACI-4- Controle de Saídas Não Conformes; P-ACI-5-

Auditoria Interna da Qualidade; P-ACI-6- Opinião do Cliente Externo; IS-ACI-1- Monitoramento das Certidões Negativas de Débito das Instituições; P-ACI-7- Não Conformidades, Ações Corretivas e Melhoria; P-ACI-8- Auditoria Interna de Processos ADM, Oper, Financ, Cont e de Pessoal; P-SCI-3- Infraestrutura e manutenção; P-SCI-5- Controle Patrimonial; IS-SCI-2- Processo de Conferência, Rateio e Ateste de Notas Fiscais de Cópias; P-NCO-2 – Seleção, Qualificação e Avaliação de Fornecedores; P-NCO-7-Aquisição; P-NCF-3 – Acompanhamento e Controle da Arrecadação Direta; IS-NCF-1- Fechamento Contábil; IS-NCF-2- Controle de Inadimplência e Ações de Cobrança; IS-NCF3- Fundo Fixo de Caixa; IS-NCF-5- Processo de Apuração de Custos; IS-NCF-7- Adiantamento; IS-NCF-8- Diárias ou Ajuda Para Refeições e Transporte Para Viagem; IS-NCF-10- Política de Gestão de Viagens Oriundas do DN SEI/SENAI/IEL, CNI, Departamento Regional de Sergipe e Outros DR's; IS-NCF-11- Tesouraria; IS-NCF-15- Movimentação Bancária do SESI; P-GCITI-2- Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas; IS-GCTI-3- Manutenção Preventiva; P-NCG-1- Acompanhamento dos Indicadores de Desempenho e Produção do SENAI SE; P-NCG-3- Elaboração dos Relatórios Anuais do SESI e SENAI Sergipe; P-NCG-4- Elaboração e Acompanhamento de Projetos; P-NCG-7- Elaboração e Acompanhamento do Orçamento; P-NCG-8- Planejamento Estratégico – SENAI/SE e SESI/SE; P-NCG-9- Planejamento e Monitoramento da Gratuidade SENAI; P-UOP-11- Infraestrutura das Unidades Operacionais SENAI/SESI; IS-UOP-14- Serviço de Manutenções nas Unidades; P-GRM-1- Atendimento Pessoa Jurídica; P-GRM-2- Atendimento a Cliente Pessoa Física; P-GRM-3- Pesquisa; P-GRM-4- Avaliação da Satisfação do Cliente; P-GRM-5- Divulgação de Produtos e Serviços; P-GRM-6- Procedimento Pós Venda; P-GRM-8- Processo do Projeto de Interiorização; P-GRM-9- Elaboração e Acompanhamento do Planejamento de Serviços em Educação Profissional; P-GRM-11- Processo SAC Serviço de Atendimento ao Cliente; IS-GRM-8- Política de Desconto; IS-GRM-1- Programação de Cursos das UOP's; IS-GRM-2- Logística de Execução de Cursos; IS-GRM-10- Faturamento Pessoa Juridica; P-GEP-1- Gestão de Educação Profissional; IS-GEP-11- Pesquisa de Egressos; P-SSE-1- Supervisão Pedagógica; P-SSE-2- Controle da Propriedade do Cliente; P-SSE-3- Supervisão de Serviços Educacionais; IS-SSE-4- Análise de Resultados dos Processos de Educação Profissional; IS-SSE-8- Cadastro de Curso Vigente; IS-SSE-11- Execução do Curso Técnico; P-NDE-2- Legislação de Projetos Educacionais; P-NDE-4- Programas Educacionais; IS-NDE-4- Programas Educacionais; IS-NDE-1- Material Didático; IS-NDE-2- Desenvolvimento de Curso Novo e Atualizado; IS-NDE-16- Cursos de Aprendizagem Industrial – Planejamento, Acompanhamento e Execução; IS-NDE-18- Sistec- cadastro de curso e ciclo de matrícula P-NBE-5- Controle da Produção Documental; P-NBE-6- Processo de Gestão de Acervo; IS-NBE-10- Normalização da Produção Intelectual do Sistema; P-NSA-2- Serviços Acadêmicos; IS-NSA-10- Rastreabilidade; P-STI-1- Processo de Consultoria; P-STI-2- Serviços Laboratoriais – Calibração de Equipamentos P-STI-3- Análise Crítica de Pedidos, Propostas e Ensaios e Manual da Qualidade do SENAI-SE; P-GCP-2-Recrutamento,Seleção e Contratação De Pessoal; IS-GCP-6 Processo de Medicina do

Trabalho; IS-SCI-1 Logística de Transporte; P-ACI-1 Informação Documentada; P-ACI-8-Auditoria Interna de Processos Adm, Oper. Financ, Cont e de pessoal; P-NCF-1 Contas a Receber; IS-NCF-17 Acompanhamento de Aluguéis; IS-NCF-19 - Guias de Recolhimento e Despesas com Pessoal; IS-NCF-20-Gestão de Controle e Ações de Cobrança da Inadimplência; IS-NCF-21 Gestão de Ações De Cobrança dos Ressarcimentos dos Avisos de Lançamentos; P-NCO-7 – Aquisição e P-NCC-6 - Contratos.

Capacitação do Sistema Conforme e apresentação da estrutura organizacional da entidade para os novos funcionários contratados no exercício;

Auditoria mensal de folha de pagamento;

Auditorias internas realizadas nas áreas e processos desempenhados: GCTI- Tecnologia da Informação – Processos auditados: Suporte, Infraestrutura, Gestão de Backup, Manutenção e Desenvolvimento de Sistema); SCI – Supervisão Compartilhada de Infraestrutura – Processos auditados: Transporte, Manutenção da Infra, Administrativo; SCA – Supervisão Compartilhada de Aquisições – Processos auditados: compras e contratos; GCP- Gerência Compartilhada de Pessoas – Processos auditados: Recrutamento e Seleção, Desenvolvimento, Gestão de Terceiros e Gestão de Autônomos; Centro de Educação e Tecnologia do CETAF-EST– Processos auditados: Supervisão de Infraestrutura, Atendimento Pessoa Física; Área Pedagógica; Centro de Educação e Tecnologia do CETAF-AJU– Processos auditados: Supervisão da infraestrutura; Biblioteca e Arquivo; Área pedagógica; Núcleo de EaD. GRM - Gerência Compartilhada de Relações com Mercado– Processos auditados: Planejamento, Desenvolvimento de Marketing; Atendimento Pessoa Jurídica, SAC; GEP- Gerência de Educação Profissional- Processos auditados: Secretaria Escolar, Programas Educacionais, Legislação de Programas Educacionais, Material Didático, Supervisão de Serviços Educacionais, Núcleo de Educação a Distância; ACI- Auditoria Compartilhada Interna- Processos auditados – Gestão da Qualidade e Gestão de Processos; GCC- Gerência Compartilhada de Controladoria– Processos auditados: Planejamento e Orçamento. STI- Serviços de Tecnologia da Inovação e na área da Direção (apresentação consolidada dos resultados de auditorias internas e externa).

Recertificação da ISO 9001:2015 pela empresa certificador Rina Brasil;

Auditorias internas do SENAI/SE conforme plano anual de auditoria;

Monitoramento das revisões dos procedimentos e instruções de serviços;

Monitoramento das recomendações das auditorias internas e daquelas emanadas pelos órgãos de controle (TCU e CGU), em consonância com os relatórios, acórdãos e fiscalização contínua.

As conclusões registradas dos processos relativos ao exercício de 2021 evidenciam pontos de melhorias relacionadas aos controles internos da organização, os quais estão registrados nos Relatórios de Auditoria Interna (RAIS) e encontram-se monitoradas quanto à implementação e desempenho. Observou-se em auditorias que os colaboradores passaram a analisar mais os riscos inerentes às suas atividades e processos, inclusive aqueles associados à integridade da instituição e segurança da informação. Ressalta-se que o

mapeamento dos riscos foi trabalhado no âmbito operacional dos processos e que os de integridade está em fase de elaboração fazendo parte das ações do compliance.

2.3 Prestação de Contas e Relatório de Gestão

A prestação de contas do SENAI/SE para o Exercício de 2020 foi elaborada de acordo com as diretrizes do Tribunal de Contas da União (TCU). Foi editada a Instrução Normativa nº 84/2020, que estabelecendo novas normas de organização e apresentação das prestações de contas dos responsáveis pela administração pública federal, que vieram a ser estendidas aos serviços sociais autônomos pelo Acórdão 2424/2020, que aprovou a Decisão Normativa 187, cujo objetivo é regulamentar o processo de contas do exercício de 2020 e seguintes no formato Relato Integrado, incentivada por uma governança com instâncias envolvendo diferentes níveis hierárquicos.

E como órgão máximo, o Departamento Nacional coordenou um plano de ação que de forma padronizada orientou aos regionais a elaboração do processo de Prestação de Contas. Para a construção deste modelo, foi criado um grupo de trabalho pelo Nacional com participação dos regionais através de reuniões virtuais para refinamento do documento no formato relato integrado.

No âmbito do regional o relatório foi elaborado por uma equipe multidisciplinar sob a coordenação da Gerência de Controladoria.

O relatório foi publicado no Portal da Transparência de forma autônoma pelo Departamento Regional com aprimoramento do site através da inclusão de campo intitulado de “Prestação de Contas TCU”.

Para 2021 o processo de construção baseou-se no modelo estabelecido em 2020 sendo aprimorado por meio das contribuições do grupo de trabalho constituído e dos Departamentos Regionais.

3. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

O Departamento Regional de Sergipe, através da Gerência Compartilhada de Tecnologia da Informação, vem desenvolvendo ao longo dos anos, diversas ações para melhoria da segurança das informações no regional, através do aperfeiçoamento dos processos, da implantação de novas tecnologias, execução de testes de invasão, implantação de novos procedimentos de segurança, disseminação de informações para os usuários, etc, buscando sempre, o alinhamento com as melhores práticas de segurança da informação do mercado.

Diante dos investimentos e ações para melhoria da Segurança, podemos destacar o controle efetivo dos perfis de acesso aos sistemas, definido de forma restrita, de acordo com as informações que cada usuário precisa acessar para o desempenho de suas atividades, onde cada perfil de acesso, é criado com a participação e aprovação do responsável pelo sistema e/ou gestor do usuário, além disso, todas as senhas usadas nos sistemas da empresa são individualizadas.

Visando assegurar a preservação dos dados, é executado um controle diário do backup de todas as informações do regional, seguindo uma norma documentada e em vigor que estabelece as regras de backup, com base nas necessidades de segurança do departamento.

Com relação ao controle de malwares, atualização dos softwares e acesso à rede de dados, ressaltamos que os patches de segurança são automaticamente instalados em todas as estações de trabalho e o antivírus está instalado, habilitado e atualizado em todos os servidores, estações de trabalho, notebooks e demais dispositivos. Existe um processo documentado e em vigor para ativação de novas conexões de rede na Sede e nas Unidades e as redes Wi-Fi do DR são protegidas através de criptografia, controles de VLAN e de Firewall.

Ressaltamos ainda, que o Departamento Regional possui e aplica a sua Política de Segurança da Informação, sendo disponibilizada para o acesso de todos os funcionários.

A governança de TI do SENAI/SE tem buscado melhorias contínuas nos seus processos com vistas a atender aos clientes internos, a indústria e seus trabalhadores.

Destacamos algumas ações desenvolvidas pela TI no exercício de 2021:

- Desenvolvimento do módulo para a geração automatizada dos arquivos para fiscalização contínua do TCU;

- Desenvolvimentos e ajustes dos novos Sites da Transparência;
- Desenvolvimento de melhorias no sistema de Gestão de Autônomos, para a Gerência Compartilhada de Pessoas - GCP;
- Configuração das integrações do SGE – Sistema de Gestão Escolar com os Sistema do Departamento Nacional e de apoio a área de Educação (Google, LMS, Market Place ETC); e
- Desenvolvimento do Sistema de Cobrança automatizada, usando e-mails e SMS.
- Migração de Versão do SGE (Sistema de Educação);
- Especificação e contratação da customização para rateio das atividades extras dos instrutores. Esse sistema vai funcionar em conjunto com o sistema de Rateio das horas e custos dos Instrutores/Professores, por modalidade, no SESI/SENAI, que está em fase de desenvolvimento;
- Sistema de Gestão de Portarias funcionais liberado para teste dos usuários chave;
- Contratação do sistema de Criação das grades de aula para SESI/SENAI;
- Iniciamos o desenvolvimento do Sistema de Automatização do Pedidos de Contratação. O sistema está com 80% do desenvolvimento concluído;
- Estamos expandindo a capacidade de processamento e espaço do Datacenter. O projeto está com 90% da execução concluída.

4. GERENCIAMENTO DE RISCOS

O Departamento Regional de Sergipe adotou o modelo de Gestão de Riscos baseado na ISO 31000:2018, conforme Política de Riscos e procedimentos internos seguidos.

Ciclos preventivos são realizados monitorando os fatores internos e externos que possam interferir no alcance dos objetivos institucionais, de modo que a detecção, comunicação e o tratamento dos riscos aconteçam em tempo hábil.

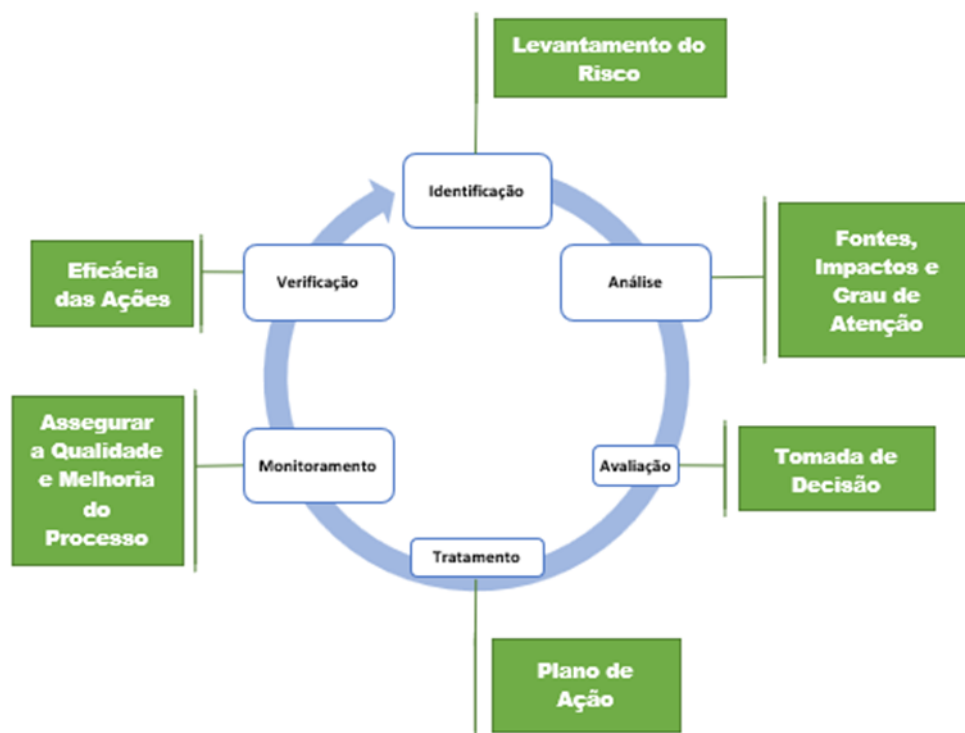
Desta forma, a qualidade do processo é assegurada protegendo a entidade contra efeitos indesejados, e auxiliando no alcance de seus objetivos.

O gerenciamento do risco é atualmente avaliado anualmente pela Auditoria Compartilhada Interna quando da realização das auditorias, observando os procedimentos definidos e aprovados pela Direção.

Durante o exercício de 2021, foi realizado a análise do levantamento dos riscos identificados por cada área de atuação e validados pela Auditoria Interna.

Quanto aos riscos inerentes a integridade encontra-se em fase de planejamento as ações para as revisões, ajustes e inclusões.

Modelo da estrutura da gestão do risco do regional:



5. PROGRAMA DE COMPLIANCE E INTEGRIDADE

Buscando aprimorar o Sistema de Controle Interno no SENAI/SE, que atualmente é formado pelas áreas de Controladoria e Auditoria Interna compartilhada, foi se estruturando o Sistema de Conformidade paulatinamente desde 2005.

Linha do Tempo: Auditoria Interna Compartilhada – Implantada em 2005; Gerência Compartilhada de Controladoria, para assegurar o Controller dos processos compartilhados do Sesi e SENAI– Estruturada em 2008; Código de Conduta Ética e Comitê de Conduta Ética – Criados em 2016; Portal da Transparência e SAC – Implantados em 2017; Contratação da Auditoria Externa Independente; Ouvidoria; Mapeamento dos processos da área fim e

elaboração de procedimentos, Mapeamento dos Riscos Operacionais dos processos da área meio, elaboração do procedimento de Gestão de Riscos e da Política de Segurança Informação - Ocorridos em 2018; Capacitações para aprimoramento dos conceitos ligados a Processos, Projetos, Panejamento Estratégicos com a ferramenta BSC, LGPD, Gestão de Informação, Liderança de Gestão, Riscos, Compliance e Ética em 2019; Alinhamento da Ouvidoria com o SAC através da ferramenta CRM e Oficina de Comunicação com o tema Líderes e liderados: a arte de ser assertivo – 2020.

E como oportunidade de melhoria, para aprimorar a transparência das entidades, o Conselho Nacional do SENAI determinou aos regionais a implantação de Programas de Compliance, através da Resolução 18/2019.

Evidencia-se no texto acima que as práticas de conformidades já são aplicadas no âmbito do SENAI/SE, e como necessidade de desenvolvimento de ações para alinhamento a administração nacional em cumprimento a Resolução daquele Conselho, ações estão sendo adotadas pelo Departamento do SENAI/SE para complementação do programa e aperfeiçoamento das iniciativas de Compliance.

O comitê de Governança, Compliance e Ética e a Assessoria de Governança e Compliance foram incorporadas ao organograma do SENAI/SE, foi elaborado o manual de compliance e revisado o código de conduta com a inclusão de ações de integridade em dezembro de 2021.



6. POLÍTICAS, NORMATIVOS E PROCEDIMENTOS

O Departamento Regional de Sergipe desde 1999 está certificado pela NBR ISO 9001 que vem contribuindo para o fortalecimento da gestão. Atualmente foi recertificado pela Rina Brasil que reavaliou no mês de setembro de 2021 o Sistema de gerenciamento da entidade em conformidade aos requisitos da Norma ISO 9001:2015.

Para continuidade da manutenção da certificação da ISO 9001 versão 2015 existe um contrato vigente com empresa de auditoria.

Para a gestão do processo, o SENAI/SE, dispõe de um software que é utilizado para o gerenciamento do "sistema da qualidade" - estrutura organizacional, responsabilidades, procedimentos, não conformidades, processos e recursos necessários para implementar a gestão da qualidade das diversas unidades organizacionais, disponível na intranet da entidade.

7. COMPETÊNCIAS E TREINAMENTOS

Fazendo parte da estratégia do SENAI/SE o aprendizado e o crescimento dos colaboradores, sendo uma das perspectivas do Mapa Estratégico vigente, através dos objetivos estratégicos de desenvolver e gerir conhecimentos e competências, priorizamos o aprendizado como forma de continuar melhorando nossos resultados e agregando mais valor no desempenho da sua missão.

Nesse contexto, através dos cursos ofertados pela Universidade Corporativa – Unindústria e outras plataformas, alcançamos no exercício de 2021, 58,4 como média de horas de capacitações em Educação Corporativa nos diversos cursos voltados para a liderança, ética, riscos, tecnologia e demais temas associados a metodologia SENAI de Educação Profissional e com uma média de 4 ações por colaborador.

Outras ações internas também são desenvolvidas para qualificação dos colaboradores: a exemplo da ambientação dos funcionários recém-admitidos, através da apresentação de forma sistêmica da instituição, dos seus processos, das ações éticas e da estrutura organizacional, além da concessão da ajuda de custo de 50% que incentiva os colaboradores a cursarem graduação, pós-graduação e MBA.

Nesse contexto, o SENAI/SE vem desenvolvendo ações para o fortalecimento da gestão na busca de melhores resultados sempre voltados para o cumprimento da missão e visão da entidade.